



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Canoas**

**PORTRARIA N.º 21, DE 03 DE MARÇO DE 2022.**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020,  
RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias dos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990:

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Cargo</b>	<b>Exercício</b>	<b>Período de Férias</b>	<b>Data Interrupção</b>	<b>Reinício</b>
Mariano Nicolao	1796086	Professor EBTT	2021	01/03/2022 a 11/03/2022	03/03/2022	04/03/2022
Mariana Lima Duro	1729623	Professor EBTT	2021	10/02/2022 a 11/03/2022	08/03/2022	10/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Patrícia Nogueira Hübler  
Portaria 149/2020  
Diretora-Geral  
IFRS-Campus Canoas